



PROPOSIÇÃO Nº 018/2022

Proposição escrita, apresentada pela Vereador **JORGE LEANDRO CALDAS/PT** na Sessão do dia 17 de março de 2022.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se officie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Como estão os estudos da Secretaria de Educação após regulamentação do novo FUNDEB onde inclui assistentes sociais e psicólogos no inciso que trata da utilização de recursos do Fundo para pagamento de trabalhadores da Educação reconhecendo assim a Lei 13.935/19.

JUSTIFICATIVA:

Esta lei prevê a presença de profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Vitória dupla, uma vez que depois de tentativa da Câmara Federal de destinar 10% dos recursos do Fundo para iniciativa privada e entidades filantrópicas, o PL foi aprovado garantindo Fundeb 100% público. A necessidade de conhecimento por parte de profissionais da Educação sobre a real função da/do assistente social e da/do psicólogo dentro das escolas.

“É muito importante a equipe na escola para trabalho preventivo e para atender as crianças que têm seus direitos negligenciados. Culpabilizam o/a professor/a pelo fracasso escolar, mas uma criança que tem os vínculos familiares fragilizados, não aprende nem com o melhor professor. Assim, temos que ter o professor como nosso aliado para entender a importância dessa equipe na escola, que contribuirá ainda para melhorar a parte pedagógica, pois vai liberar o/a pedagogo/a para estas atividades.”

Atribuições da/do Assistente Social na Educação

As atribuições da/do assistente social na Política de Educação a partir das dimensões que particularizam sua inserção nesta política: “o acesso à educação escolarizada; a garantia da permanência na educação escolarizada; a garantia da qualidade da educação escolarizada e por fim, a garantia da gestão democrática da escola e da política de educação, conforme descrito no documento: “Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação”. CFESS, 2013)”. Para efetivar essas dimensões, é necessário implementar as seguintes atribuições:

- Ampliar o acervo de informações e conhecimentos acerca do social, das expressões da questão social e dos preconceitos existentes na sociedade brasileira (racismo, machismo, homofobia, gênero, etc.) na comunidade escolar;
- Efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos estudantes/famílias e os profissionais da educação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



- Fortalecer e propiciar a abertura de canais de inferência dos atores da comunidade escolar nos processos decisórios da escola;
- Efetivar a articulação da política de educação com as demais políticas sociais, incluindo efetivamente a “escola” na rede de proteção integral à criança e ao adolescente, facilitando o acesso das famílias/estudantes aos direitos sociais;
- Fortalecer a efetivação de ações coletivas no interior das unidades educacionais;
- Disponibilizar campos de estágio supervisionado adequado às exigências da formação profissional explicitados pelas Diretrizes Curriculares da ABPSS e Política Nacional de Estágio Supervisionado, contribuindo no processo de formação profissional de assistentes sociais para atuar na área da educação;
- Efetivar processo de sistematização da experiência profissional contribuindo com a produção do conhecimento sobre o serviço social na educação;
- Participar das instâncias de controle social – conselhos municipais de educação com intuito de contribuir no planejamento de políticas educacionais na direção de efetivação da educação escolarizada como direito social;
- Participar efetivamente no processo de construção do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Favorecer a relação família-escola-território ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo.

Uma grande conquista para a educação básica! Uma grande conquista para estudantes e suas famílias! Uma grande conquista para assistentes sociais e psicólogos/as!

Barra do Ribeiro 17 de março de 2022.

JORGE LEANDRO CALDAS (PT)
VEREADOR PROPONENTE

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata N^o. /2022.

Transmitido pelo Ofício N^o. /2022.